



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros para facilitar a coleta seletiva, tendo em vista que as lixeiras neste formato são ferramentas necessárias para a coleta nos bairros do município de forma adequada e com celeridade no serviço, conforme realizado de forma experimental desde 05 de junho de 2024 e com resultado 100% positivo no uso pelos cidadãos.

O objetivo principal é ampliar a alocação de containers nos bairros do município e em locais de extrema necessidade.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com capacidade de mil litros.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os containers de lixo são importantes para a saúde do meio ambiente e da sociedade, pois ajudam a evitar a proliferação de doenças tendo em vista que o descarte incorreto de lixo pode atrair insetos e vetores de doenças, além de liberar gases tóxicos durante a decomposição.

Ainda, para evitar o surgimento de pragas urbanas, pois o armazenamento correto do lixo impede o aparecimento de insetos e animais, evitando também o mal cheiro.

A alocação de containers em formato experimental no dia 05 de junho de 2024, obteve um resultado 100% positivo quanto a celeridade nos serviços de coleta, bem como pela utilização correta e de cuidados pela população Saltojacuiense.

Os containers de lixo são imprescindíveis para manter o ambiente limpo, saudável e sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2025 da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e a utilização de recursos do Fundo para aquisição dos mesmos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá observar as seguintes condições:

- Entregar os produtos na forma e quantidade e descrita no pedido/orçamento;
- Empresa capacitada para a venda dos containers;



- Possuir regularidades fiscal com município, Estado e União.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Tendo em vista que 10 unidades foram utilizadas no formato experimental, porém insuficientes para suprir a demanda de lixo produzido no município, se faz necessário a aquisição de 20 unidades de containers de lixo com capacidade de mil litros para atender a comunidade, principalmente os pontos e bairros que mais necessitam

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução para a referida demanda trata-se da realização de processo administrativo para aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros, a qual permitirá atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em aquisições similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites* e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a aquisição dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega das 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros.



8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os containers de lixo são importantes para a saúde do meio ambiente e da sociedade, pois irão auxiliar na prevenção de proliferação de doenças tendo em vista que o descarte incorreto de lixo pode atrair insetos e vetores de doenças, além de liberar gases tóxicos durante a decomposição.

Ademais, os containers de lixo são imprescindíveis para manter o ambiente limpo, saudável e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da entrega. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da entrega do produto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na entrega dos produtos ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não houve.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os containers de lixo são imprescindíveis para manter uma cidade limpa, saudável e sustentável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco 1 | Deficiência na definição da demanda | |
|---|--|---|
| Probabilidade | Baixa | Dano potencial |
| | | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | Administração e Meio Ambiente |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Restabelecimento da demanda | | Administração e Meio Ambiente |

| Risco 2 | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | |
|---|---|---|
| Probabilidade: | Baixa | Dano potencial |
| | | Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na entrega dos containers |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. | | Administração e Meio Ambiente |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Exposição do arcabouço legal em que visa a aquisição dos containers. | | Administração e Meio Ambiente |



| | | |
|--|--|--|
| Risco 3 | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | |
| Probabilidade | Baixa | Dano potencial |
| | | Encerramento do Processo de Contratação |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão. | | Setor de compras, licitações e contratos |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Suspensão da licitação | | Setor de compras, licitações e contratos |

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

| | | |
|--|--|--|
| Risco 4 | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | Secretário |

| | | |
|---|------------------------------|--|
| Risco 5 | Descumprimento das entregas. | |
| Probabilidade | Alta | Dano potencial |
| | | Responsabilização objetiva da empresa na entrega dos containers. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Secretário |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

| Ação de Contingência | Responsável |
|--|--|
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA | MODERADA | ALTA |
| Risco 1 | Risco 4 | Risco 5 |
| Risco 2 | - | - |
| Risco 3 | - | - |

Rogélio Ecke
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

ROGÉLIO ECKE
Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente
Port. nº 008/2025 CPF 231.064.410-20